



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA  
Grupo Municipal do PCP

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Lisboa

Requerimento nº 006 /GPCPAML /2022

AML
ENT/954/AML/22 18/04/2022 13:33:36 913/AML/22

o ita Kaci

A Lismarketing é uma empresa que assegura informação e apoio aos turistas, gestão e exploração de postos de turismo da Associação Turismo de Lisboa ou que a esta tenham sido confiados, gestão de atividades comerciais da ATL, gestão e exploração de equipamentos, espaços e atrações turísticas propriedade da ATL ou cuja gestão ou cedência a esta tenha sido atribuída, bem como comercialização de produtos e serviços criados ou geridos pela ATL, pelos seus associados ou por terceiros, criação, produção e comercialização de "merchandising". A Lismarketing conta com 60 a 70 trabalhadores efetivos. O Grupo Municipal do PCP reuniu-se no dia 12/04/2022 com trabalhadoras da Lismarketing e com o representante do sindicato SIMAMEVIP. A reunião teve como pontos de discussão as condições de trabalho vividas na empresa e o Acordo de Empresa proposto pelo sindicato.

A elaboração do AE teve como motivação as más condições de trabalho e o desrespeito de direitos fundamentais dos trabalhadores há muito sentidas na empresa. Este AE, uma vez elaborado, foi proposto no final de 2021 aos órgãos da Lismarketing.

Posteriormente, a empresa pronunciou-se afirmando que não estaria disposta a negociar. Perante isto, os trabalhadores recorreram ao Ministério do Trabalho, pelo que a decisão resultou ser de inação perante o problema. A empresa escusa-se de agir trazendo ao de cima razões de natureza económica e de organização do trabalho.

Muitos dos trabalhadores foram colocados aquando da criação da empresa, levando cerca de 20 anos em sistema de rotatividade e em turnos desregulados. O sentimento é o de uma generalizada falta de motivação, associada a inúmeros problemas, como o desprezo pelo bem-estar dos trabalhadores, insatisfação com as suas carreiras e categorias profissionais mal definidas, com a conseqüente desregulação da vida pessoal dos trabalhadores. A comunicação entre a empresa e os trabalhadores é também



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**LISBOA**  
Grupo Municipal do PCP

um dos pontos que foi salientado: esta centra-se sobretudo por meios não oficiais e pouco fidedignos, colocando os trabalhadores numa posição pouco confortável de sujeição ao poder penalizador da empresa, tendo esta sempre a última palavra. Os problemas salientados pelos trabalhadores resultam ser os seguintes:

- Quanto às condições em que o trabalho se desenvolve, predominam situações precárias, como a desregulação de horários, derivado, sobretudo, da elevada rotatividade entre trabalhadores e categorias profissionais mal definidas, levando a que estes não possuam um horário de trabalho estruturado e definido;
- Ausência de condições de conforto nos locais de trabalho, a par de insuficiências na aplicação de medidas de proteção e segurança COVID-19, sobretudo nos postos localizados em estações de metro, assim como uma insuficiência de espaços onde os trabalhadores possam realizar as suas refeições e mudas de roupa entre turnos;
- Prática do salário mínimo nacional, mesmo com trabalhadores com uma antiguidade na empresa elevada e/ou com qualificações elevadas;
- Perda do subsídio de turno, e da parcela das comissões entregue pelos associados destinada aos trabalhadores;
- Ausência de concursos internos, sendo estes sempre externos, pelo que tal impede que os trabalhadores progridam nas suas carreiras;
- Generalizada falta de trabalhadores, levando a que seja necessário preencher horários durante a hora de almoço e, inclusive, em período de descanso;
- A má condução dos trabalhadores e a ausência de regras e orientações conduz a que se gerem conflitos entre os trabalhadores, e entre estes e os órgãos da empresa, contribuindo para um clima de perseguição e culpabilização onde o ónus recai sempre sobre o trabalhador;

Tendo em consideração os pontos supramencionados, o Grupo Municipal do PCP, ao abrigo da alínea g) do Artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, requer a V. Exa. que, providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa para que esta responda com o maior detalhe possível, e no prazo devido, às seguintes perguntas:

1. A CML, estando na presidência da ATL, tomou conhecimento desta situação?
2. Face aos problemas expostos, que tenciona a CML fazer em relação à celebração do Acordo de Empresa proposto?

Assembleia Municipal de Lisboa, em 18 de abril de 2022

Pelo Grupo Municipal do PCP

Av. de Roma, 14 – P – 3º Andar – CP 1000 - 265 LISBOA

Telef.: 218 410 068 Fax: 218 410 069 E-mail: aml.pcp@cm-lisboa.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A  
Grupo Municipal do PCP

O Deputado Municipal

- Fábio Sousa -

Av. de Roma, 14 – P – 3º Andar – CP 1000 - 265 LISBOA

Telef.: 218 410 068 Fax: 218 410 069 E-mail: [aml.pcp@cm-lisboa.pt](mailto:aml.pcp@cm-lisboa.pt)